

TC 025.182/2013-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê/Pb (02.665.044/0001-66)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1.663/OAB-PB) e outros, representando Antônia Lúcia Navarro Braga; e Renan Cavalcante Lira de Oliveira (18.341/OAB-PB), representando Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê interpôs Embargos de Declaração (peça 90 – R001) contra o Acórdão 1.863/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 85);
2. Considerando que a Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga (peça 101 - R002) impetrou Recurso de Reconsideração contra o Acórdão 1.863/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 85);
3. Considerando que foram efetuados os devidos registros da interposição dos recursos no CADIRREG (Código 05.0 - Recurso Interposto, em Exame de Admissibilidade), às peças 92 e 105;
4. Remetam-se os autos ao Gabinete do Exmo. Relator Ministro Bruno Dantas, Relator que proferiu o voto vencedor da deliberação recorrida, para apreciação, nos termos do art. 287, §2º, do Regimento Interno/TCU c/c o inciso III do art. 49 da Resolução TCU 259/2014, dos Embargos de Declaração (peça 90), impetrados pela Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê, ressaltando que resta pendente de apreciação o recurso de reconsideração (peça 101 - R002) interposto pela Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga.

SECEX-PB - Gabinete, 27 de junho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto